

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**Juiz de fora de Previdência - JFPREV**  
**Lei Orçamentária Anual**

<b>SIGLA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>
<b>JFPREV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração Indireta</li> <li>• Autarquia dotada de personalidade jurídica e patrimônio próprio, com autonomia técnica e financeira</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diogo Fernandes</li> <li>• Diretor-Presidente</li> <li>• Ordenador de Despesas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho de Administração</li> <li>• Conselho Fiscal</li> <li>• Comitê de Investimentos</li> <li>• Diretoria Executiva</li> <li>• Colegiado de Gestão Previdenciária</li> <li>• Unidade de Execução Instrumental</li> <li>• <b>Assessorias:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Programação e Acompanhamento</li> <li>- Comunicação</li> </ul> </li> <li>• <b>Departamentos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contabilidade e Finanças</li> <li>- Benefícios Previdenciários</li> <li>- Pessoal e Remuneração</li> </ul> </li> </ul>
<b>Legislação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei Complementar nº115 de 04 de julho de 2020</li> <li>• Decreto nº 14.275 de 22 de janeiro de 2021</li> <li>• Decreto nº 15.838 de 30 de março de 2023</li> <li>• Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023</li> <li>• Decreto nº 16.543 de 29 de abril de 2024</li> </ul>		

**• Atribuições**

- atendimento aos segurados;
- arrecadação e cobrança das contribuições previdenciárias junto aos entes patronais, aos segurados ativos e aposentados e aos pensionistas;
- gestão de seu patrimônio e dos recursos previdenciários financeiros e não financeiros vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, cabendo-lhe investi-los e aplicá-los no mercado em condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;
- concessão, pagamento e manutenção de benefícios previdenciários;
- escrituração contábil;
- realização de avaliação biopsicossocial;
- realização do procedimento administrativo de compensação previdenciária;
- realização de censo previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- realização de recadastramento;
- demais atividades relacionadas com as finalidades do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora..